



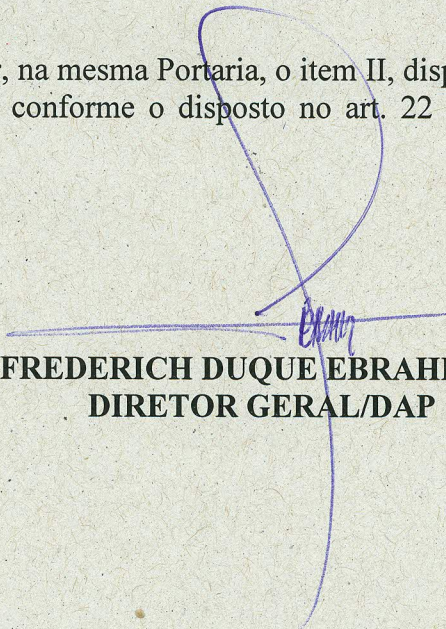
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.068, DE 28 DE MAIO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.020463/2010-19 e nº 23065.011366/2012-05, resolve:

Incluir na Portaria nº 66/DAP, de 17/01/2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 04/02/2011, que concedeu Progressão Horizontal a docente **RITA LUIZA DE PÉRCIA NAMÉ**, a seguinte expressão: “**interstício de 17/09/2008 a 17/09/2010**”, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a **17/09/2010**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06  
EM 01/06/12**